

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT

Data: 06/07/2021; Horário de início: 14:00 h; Horário de término: 15:20.

Local: Auditório da Secretaria de Transportes e Obras de Curitiba SC.

Pauta:

Melhorias para o trânsito:

No sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, reuniram-se no Auditório da Secretaria de Transportes e Obras de Curitiba SC, os representantes do Conselho Municipal de Trânsito, para reunião de sugestões de melhorias no trânsito do Município, com as seguintes entidades representadas: Executivo Municipal, Delegacia Regional de Polícia, Guarnição Especial da PM, Batalhão de Bombeiro Militar, ACIC, ACEA, CDL, Auto Escola Curitiba SC e ASSCICLI. Dando início aos trabalhos o Sr. Hercílio Beppler agradeceu a presença de todos e solicitou a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada sem adendos.

Passando à ordem do dia, com a seguinte pauta:

1. Por indicação dos Conselheiros foi sugerido **estudo de viabilidade** para transformar as Ruas Maximino de Moraes e Cornélio de Haro Varela em MÃO ÚNICA, da mesma maneira como foram modificados os sentidos de tráfego das Avenidas Salomão Carneiro de Almeida e Cel Vidal Ramos, considerando que todas são ruas paralelas entre si, ficando da seguinte maneira: Rua Maximino de Moraes: Sentido de tráfego Sul -Norte, iniciando na Av. Rotary e terminando na Rua Hercílio Luz; Rua Cornélio de Haro Varela: Sentido de tráfego Norte - Sul, iniciando na Rua Barão do Rio Branco e terminando na Av. Rotary. **APROVADO.**
2. Por indicação de usuários, foi sugerido que na saída da Rua Hercílio Luz para a Av. Salomão Carneiro de Almeida, seguindo o fluxo, seja **em duas vias**: a da esquerda com sentido obrigatório para entrar na Rua Lauro Muller e a da direita para seguir em frente atravessando a Avenida. Para isto deverão ser disponibilizadas duas vagas de estacionamento à direita na Rua Hercílio Luz entrada da Av. Salomão C. de Almeida. **APROVADO.**
3. Da mesma maneira, foi sugerido que na saída da Av. Altino G. de Farias para a Av. Cel. Vidal Ramos( direção bairro - centro), seja **em duas vias**: a da esquerda, para seguir em frente, atravessando a Av. Cel Vidal Ramos, e a da direita, com sentido obrigatório para entrar na Av. Cel. Vidal Ramos.

Para isto deverão ser disponibilizadas três vagas de estacionamento à direita na Av. Altino G. de Farias entrada da Av. Cel. Vidal Ramos.

**APROVADO.**

4. Indicação 185/2021 do Vereador Rafael Valim, solicitando passagem elevada para pedestres na Rua Manoel Rodrigues de Lima, no Bairro Bom Jesus. **NÃO APROVADA.**

5. Indicação 163/2021 do Vereador Bill Popinhak, solicitando a realização de estudo para implantação de radar fixo na Rodovia Ulisses Gaboardi e na Avenida Lyons. Esta ação já está sendo realizada, pois a Secretaria de Obras solicitou cotação de preço para abertura de licitação para empresas que possam realizar análise de tráfego, e implantação de radares em vários pontos de nossa cidade.

6. Indicação via protocolo nº 4228/2021 de Maria Lydia Gaio, solicitando vistoria para implantação de Lombada na Rua Florianópolis, no Bairro São Luiz. Esta rua já possui lombadas. **NÃO APROVADA.**

7. Indicação via protocolo nº 4224/2021 de Adelina Aparecida Leffer Neumann, solicitando vistoria para implantação de lombada na Rua Juvenal Caetano da Silva do Bairro Santo Antônio (Rua do CEI). Esta localização é de aclave e portanto não adequado para implantação de lombada. **NÃO APROVADA.**

8. Indicação através de ofício da Sra. Carla Eliete Brocardo, solicitando uma atenção especial para a sinalização indicativa de preferencial, além das placas de "PARE", para as ruas do bairro do Bosque que mudaram o sentido de via preferencial. Por sugestão dos Conselheiros, deverá ser pintado o chão com uma faixa de 'atenção', para reforçar e melhorar a visão dos motoristas que por ali trafegam.

9. O Dr. Herlon Rech, Procurador Geral do Município, foi convidado pelo CMT para relatar sobre a questão dos carros abandonados nas ruas de nossa cidade. Ele informou que existe uma Lei Municipal relacionada a esta questão, mas que não foi regulamentada por questões operacionais, administrativas ligadas às empresas terceirizadas para recolhimento destes veículos, itens que não estavam contemplados nos convênios já em vigor, o que deverá ser acrescentado na renovação dos mesmos.

O Conselheiro Sub Ten Prado acrescentou que este problema além de ser uma preocupação para o trânsito, também é um problema de saúde pública.

Com relação ao Estacionamento Rotativo, Dr. Herlon informou que a partir do dia 01/11/2021, não haverá mais prazo para regularização de notificações no estacionamento rotativo, como estava sendo feito até aqui. Foi publicado o Decreto 5.551/2021 que determina nova dinâmica no processo, a partir do momento em que o usuário do estacionamento for notificado irregular, o agente de trânsito ou policial militar já poderá aplicar a autuação cabível. Haverá uma campanha de conscientização para que os usuários saibam que a partir da data de 01/11/2021, não terão mais prazo para regularização de suas infrações no estacionamento rotativo e serão autuados a qualquer tempo. Esta decisão foi tomada para que a dinâmica de autuações esteja de acordo com as normas do Contran.

É de consenso de todos os Conselheiros que o Sistema de Estacionamento Rotativo implantado é importante e essencial para um melhor dinamismo do trânsito no espaço de comércio em nosso município e deve continuar. Deverá haver uma melhoria nas placas de sinalização, monitores melhores treinados para oferecer as facilidades do aplicativo do sistema e aumentar o número de estabelecimentos credenciados para venda de tickets do rotativo.

Sem mais ordem do dia, o presidente, encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e marcando a próxima reunião para o dia 03/08/2021, no auditório da Secretaria de Obras. Esta ata será assinada pelo presidente do Conselho Municipal de Trânsito e publicada no site da Prefeitura Municipal de Curitiba para apreciação de todos os munícipes.



---

Hercílio Beppler  
Presidente do CMT